



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3522/07, de 29 de junho de 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.949/2007, de 29 de junho de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 226,75 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 333	226,75
TOTAL			226,75

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão discriminados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira de Transferências Voluntárias do Ministério Saúde, que tem por objeto a aquisição de unidade móvel de saúde, nos termos do Plano de Trabalho aprovado e do Convênio firmado com o órgão repassador, no valor já realizado de R\$ 226,75 (duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365